



**REGULAMENTO – MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS**  
**MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS EM SAÚDE – ANO: 2023**

**MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS**

**REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2023**

O Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na Mostra COSEMS Bahia “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2023, a ser realizada de forma virtual que tem como foco a 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2023, a ser realizada no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 16 a 19 de julho de 2023, em Goiânia/GO.

**TÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Constituem objetivos da Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”- edição 2023:

- I - propiciar o intercâmbio de experiências municipais e distritais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios e do Distrito Federal que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal e distrital segundo a realidade dos territórios;
- IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V - estimular, fortalecer e divulgar as ações dos COSEMS e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

**TÍTULO II  
DOS CRITÉRIOS  
CAPÍTULO I**

**DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E DA SELEÇÃO DOS  
TRABALHOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE  
SAÚDE – COSEMS/BA**

Art. 2º A inscrição das experiências deverá ser feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo Conasems ([mostra.cosemsba.org.br](http://mostra.cosemsba.org.br)), devendo a classificação da experiência ser realizada segundo as modalidades 1 e 2 especificadas no §1º do art.3º deste regulamento, assim como a inclusão de mídias complementares à descrição da experiência devem ser compatíveis com a descrição presente do Anexo 2 e inseridas no ato da inscrição.

§1º No ato de efetivação da inscrição, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento.

Art. 3º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” será realizada pelos COSEMS/BA, em conformidade com este regulamento.

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos escritos e executados por trabalhadores e gestores do SUS, que atuem no âmbito municipal ou distrital, ou por integrantes do COSEMS/BA e que retratem experiências que se enquadrem nas seguintes modalidades:

**I - Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal e distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

**II - Modalidade 2** - Experiências do COSEMS/BA.

§2º A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores no estado da Bahia é o dia **12 de maio de 2023**. O COSEMS/BA terá até o dia **16 de maio de 2023**, para realizar validação da experiência no sistema disponibilizado pelo Conasems.

Art. 4º Compete aos COSEMS/BA:

I – orientar, os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do art. 2º deste regulamento;

II – orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) contida no sistema disponibilizado pelo Conasems em conformidade com as especificações descritas no **Anexo 2** deste Regulamento;

III - mobilizar os gestores divulgando este Regulamento;

IV - incentivar a inscrição das experiências para a seleção perante o COSEMS/BA;

V – efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pelo Conasems;

VI – selecionar as experiências inscritas na sua respectiva modalidade, respeitando o quantitativo estabelecido no quadro contido no art. 6º neste Regulamento.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 5º Para a seleção dos trabalhos, o COSEMS/BA deverá observar e divulgar aos interessados que:

I - as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II – as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;

III – os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 7º deste Regulamento;

Art. 6º O COSEMS/BA observará o número de experiências a serem selecionadas conforme o quantitativo estabelecido no quadro abaixo que, por sua vez, considera para a Modalidade 1 o número de municípios por Estado, conforme definido no Regulamento da Mostra Nacional e para a Modalidade 2, o número de trabalhadores (assessoria técnica e apoiadores) que atuam no COSEMS/BA:

Grupos por nº de municípios no Estado/regiões de saúde (DF)	Estados	Quantidade de trabalhos por estado	
		Modalidade 1	Modalidade 2
Até 30 municípios	Acre	3	1
	Amapá	3	1
	Roraima	3	1
	Distrito Federal	3	-
De 31 até 80 municípios	Amazonas	6	1
	Espírito Santo	6	1
	Mato Grosso do Sul	6	1
	Rondônia	6	1
	Sergipe	6	1
De 81 até 140 municípios	Alagoas	9	1
	Rio de Janeiro	9	2
	Tocantins	9	1
De 141 até 250 municípios	Ceará	17	2
	Goiás	17	2
	Maranhão	17	1
	Mato Grosso	17	3
	Pará	17	2
	Paraíba	17	1
	Pernambuco	17	1
	Piauí	17	1
	Rio Grande do Norte	17	1
	De 251 até 499 municípios	Bahia	36
Paraná		36	3
Rio Grande do Sul		36	2
Santa Catarina		36	2
Acima 500 municípios	Minas Gerais	67	3
	São Paulo	67	3
<b>Total</b>		<b>500</b>	<b>42</b>

### CAPÍTULO III

#### DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 7º Todos os trabalhos selecionados pelo COSEMS/BA dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Conasems e COSEMS/BA a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da

inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Conasems e COSEMS/BA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA**

Art. 8º Haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho).

§1º A isenção descrita no caput deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho inscrito na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

§2º O Conasems e COSEMS/BA **NÃO** se responsabilizam por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

#### **CAPÍTULO V**

### **DOS PRAZOS**

Art. 9º Devem ser observados os seguintes prazos:

I - **12 de maio de 2023** – prazo limite para os autores no estado da Bahia inserirem suas experiências por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems.

II – **16 de maio de 2023** – prazo limite para o COSEMS/BA validar as experiências selecionadas por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems.

III – **05 de julho de 2023** - prazo limite para envio à Comissão Organizadora da 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no e-mail [envioapresentacao18mostra@conasems.org.br](mailto:envioapresentacao18mostra@conasems.org.br) de arquivos a serem utilizados durante a apresentação da experiência nos dias da Mostra.

IV - **16 e 17 de julho de 2023** – data da apresentação das experiências no XXXVII Congresso Conasems.

**TÍTULO III**  
**DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS E DAS PREMIAÇÕES**  
**CAPÍTULO I**  
**DAS APRESENTAÇÕES**

Art. 10 Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, nos dias 16 e 17 de julho de 2023, das 08h30min às 17h, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

**Parágrafo único.** As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 7º deste regulamento;

Art. 11 Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados e debate entre os congressistas.

Art. 12 Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, contendo os nomes dos autores e coautores.

**Parágrafo único.** Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação no Portal Conasems.

**CAPÍTULO II**  
**DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 13 As experiências inscritas serão apresentadas por modalidade inscrita e avaliadas de forma on-line e presencial.

§1º A avaliação online será realizada por 02 (dois) avaliadores externos, será adstrita ao trabalho escrito e realizada via sistema digital, já a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala e, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação presencial.

§2º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 05 (cinco) notas das avaliações presencial e online.

Art. 14 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores on-line a partir da atribuição de pontos para cada um dos 5 itens de avaliação abaixo descritos:

I – resultados alcançados;

II - relevância;

III - alinhamento às diretrizes do SUS;

IV - caráter inovador; e

V – aplicabilidade.

§1º A nota atribuída pelo avaliador on-line à experiência varia de 0 a 85;

Art. 15 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais a partir da atribuição de pontos para cada um dos 6 itens de avaliação abaixo descritos:

I – apresentação oral;

II - resultados alcançados;

III - relevância;

IV - alinhamento às diretrizes do SUS;

V - caráter inovador; e

VI – aplicabilidade.

§1º A nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 a 100;

§2º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I – maior nota no item resultados alcançados;

II - maior nota no item relevância;

III - maior nota no item apresentação oral;

IV - maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;

V - maior nota no item caráter inovador;

VI – maior nota no item aplicabilidade.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS PREMIAÇÕES DA 18ª MOSTRA “BRASIL “AQUI TEM SUS”**

Art. 16 As experiências selecionadas na Modalidade 1 concorrerão às seguintes premiações:

I - **Prêmio Conasems** - Documentários, que farão parte do Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS”;

II - **Prêmio Conasems** - Premiação Geral;

III - **Prêmio Conasems & FIOCRUZ** - 2º Prêmio IdeiaSUS - “Fiocruz é SUS: direito universal saúde, equidade e democracia”;

IV - **Prêmio Conasems & OPAS** - 4º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal”; e

V - **Prêmio Conasems & UNFPA** - 2º Prêmio “UNFPA Saúde Reprodutiva para todos: Acelerando o compromisso”.

**Parágrafo único** - Os prêmios não são cumulativos, com exceção dos Prêmios Conasems & OPAS e Prêmio Conasems & UNFPA que poderão ser destinados, cada um deles, uma única vez, também aos ganhadores dos demais prêmios.

Art. 17 Para cada um dos prêmios, as experiências selecionadas na Modalidade 1 serão classificadas para premiação, segundo a ordem decrescente da nota final alcançada na “18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

Art. 18 As experiências inscritas pela SES/DF concorrerão apenas à premiação geral.

## SEÇÃO I

### PRÊMIO CONASEMS DA PREMIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS POR MEIO DE SELEÇÃO PARA DOCUMENTÁRIOS – PROJETO “WEBDOC BRASIL, AQUI TEM SUS”

Art. 19 A experiência melhor avaliada (maior nota final) de cada Estado será selecionada para integrar os documentários que fazem parte do Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS” e receberá Certificado de Premiado pelo respectivo Estado, **Parágrafo único**. Nesta premiação concorrem apenas as experiências municipais inscritas na Modalidade 1, nos moldes descritos no art. 16 deste regulamento.

## SEÇÃO II

### PRÊMIO CONASEMS DA PREMIAÇÃO GERAL

Art. 20 Dentre os trabalhos apresentados na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, serão premiados com medalhas e receberão Certificados de Premiação, em conformidade com o arts. 16 e 17 e conforme o quantitativo especificado no quadro abaixo:

MODALIDADE		NÚMERO DE PREMIAÇÕES
1	Experiências das equipes de trabalhadores do município, Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal e distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;	25
2	Experiências dos Cosems.	5
TOTAL		30

**Parágrafo único.** Nesta premiação concorrerão as experiências inscritas, com exceção das premiadas para o Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS” e ganhadoras do 2º Prêmio IdeiaSUS – “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia”.

### **SEÇÃO III**

#### **PRÊMIO CONASEMS & FIOCRUZ DO 2º PRÊMIO IDEIASUS – “FIOCRUZ É SUS: DIREITO UNIVERSAL À SAÚDE, EQUIDADE E DEMOCRACIA”**

Art. 21 Com o objetivo de potencializar e dar visibilidade ao protagonismo da gestão municipal e dos trabalhadores da saúde no fortalecimento do SUS e da garantia do direito universal à saúde, a Fundação Osvaldo Cruz, em parceria com o Conasems, premiará municípios e equipes de saúde.

§1º O Prêmio IdeiaSUS – “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” destaca no ano de 2023 o marco da defesa do Sistema Único de Saúde, conquista e direito do povo brasileiro e seu indissociável compromisso com a dignidade humana, a justiça social, a democracia e a preservação do ambiente como centro das preocupações do desenvolvimento do país, enfatizando os seguintes eixos estruturantes dessa premiação:

I - a preservação e o avanço do SUS como sistema universal de saúde frente aos desafios atuais e do futuro;

II - o compromisso institucional da Fiocruz com a superação das desigualdades sociais;

III - o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação a serviço da sociedade;

IV – o fortalecimento do SUS e o elo integrador e indissociável entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sistemas públicos e universais de saúde e sociedade;

V – o reforço da agenda integrada de defesa do SUS através de parcerias com os entes federados, sociedade e suas representações;

VI – o fortalecimento do papel da Fiocruz na oferta educacional pública e inclusive, em sinergia às necessidades do SUS e do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§2º A experiência que atinja a maior nota final em cada região geográfica do país (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste), excluídas as já selecionadas para o Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS”, será premiada com o Prêmio IdeiaSUS – “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia”, totalizando 05 experiências premiadas.

§3º As experiências vencedoras serão premiadas com:

- I - Curadoria em Saúde IdeiaSUS – Fiocruz (acompanhamento da experiência pelo período de 12 meses);
- II - publicação de 01 livro sobre o processo de Curadoria em Saúde das 5 (cinco) experiências premiadas; e
- III – 01 (um) vídeo com as 5 experiências premiadas.

#### **SEÇÃO IV**

#### **PRÊMIO CONASEMS & OPAS DO 4º PRÊMIO “ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTE: CAMINHO PARA A SAÚDE UNIVERSAL”, OPAS/OMS NO BRASIL**

Art. 22 Com o objetivo de reforçar a Atenção Primária como estratégia central para a organização de redes de atenção à saúde com vistas à Saúde Universal, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS no Brasil, em parceria com o Conasems, reconhecerá municípios e equipes de saúde cujas experiências sejam consideradas inovadoras ou bem sucedidas na ampliação da garantia do direito à saúde.

§1º Concorrerão ao 4º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” as 15 experiências inscritas e apresentadas na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” na Modalidade 1, com foco em ações na Atenção Primária à Saúde, que receberem maiores pontuações na avaliação (presencial e online).

§2º Serão reconhecidas 3 experiências, da seguinte forma:

I - dois autores da experiência com maior pontuação segundo os critérios elegíveis, receberão uma viagem de estudo para conhecer uma experiência internacional de organização de rede de atenção à saúde centrada na Atenção Primária ou uma viagem para participar de evento de âmbito internacional, a ser indicada pela OPAS/OMS;

II - duas experiências na sequência da maior pontuação receberão certificados.

§3º As experiências mencionadas no §1º serão avaliadas por Comissão de Avaliação específica, levando-se em consideração os seguintes critérios globalmente:

I - a adesão e a melhoria no desempenho em relação aos atributos da APS: acesso/primeiro contato, longitudinalidade, integralidade e coordenação;

II - ampliação de cobertura populacional por equipes de Saúde da Família ou manutenção de cobertura máxima, com vistas à garantia de acesso da população ao SUS;

III - as perspectivas familiar, comunitária e cultural;

- IV - o desenvolvimento de estratégias inovadoras para qualificação dos serviços e ações desenvolvidos pelas equipes de Saúde da Família;
- V - a demonstração de resultados concretos na melhoria de indicadores de saúde;
- VI - a possibilidade de uma maior segurança dos usuários e da equipe de saúde;
- VII - a inclusão de ações de formação, fixação e mobilização de recursos humanos;
- VIII - o desenvolvimento de ações intersetoriais;
- IX - a busca pelo estabelecimento de um financiamento estável e adequado;
- X - a capacidade de replicação da experiência.

§4º A Comissão de Avaliação do 4º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” será nomeada por resolução específica do Conasems.

## **SEÇÃO V**

### **PRÊMIO CONASEMS & UNFPA DO 2º PRÊMIO “SAÚDE REPRODUTIVA PARA TODAS: ACELERANDO O COMPROMISSO”, FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – UNFPA BRASIL**

Art. 23 O Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), em parceria com o Conasems, alinhado ao desafio de atingir três grandes resultados até 2030 (zero necessidades insatisfeitas de contracepção; zero mortes maternas evitáveis; e zero situações de violência contra mulheres e meninas), reconhecerá experiências e ações concretas e inovadoras quanto à garantia do acesso universal à saúde reprodutiva para todos.

§1º Concorrerão ao 2º Prêmio “UNFPA Saúde Reprodutiva para todas: Acelerando o compromisso” todas as experiências selecionadas para a 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” que abordem a questão da saúde reprodutiva.

§2º Finalizado o processo de seleção pelo COSEMS, as experiências que abordem a questão da saúde reprodutiva serão identificadas pela Comissão de Avaliação do 2º Prêmio “UNFPA Saúde Reprodutiva para todas: Acelerando o compromisso” para avaliação e seleção.

§3º Serão reconhecidas 3 experiências, da seguinte forma:

I - As três experiências com maior pontuação segundo os critérios elegíveis serão contempladas com o Certificado de Honra ao Mérito para cada um dos autores da experiência que tenham sido referidos na inscrição, indicando a respectiva classificação.

II - Adicionalmente, dois autores de cada uma das três experiências com maior pontuação, segundo os critérios elegíveis, serão contemplados com viagens de prospecção e estudos para conhecer a atuação das outras duas experiências

premiadas no 2º Prêmio “UNFPA Saúde Reprodutiva para todas: Acelerando o compromisso”.

§3º A duração, agenda e período das viagens de prospecção descritas no inciso II do § 3º deste artigo serão acordados entre o Fundo de População da ONU, o CONASEMS, a gestão local pertinente e as equipes premiadas.

§4º As experiências mencionadas no §2º deste artigo serão avaliadas por Comissão de Avaliação específica, cuja ponderação será adstrita ao trabalho escrito e levará em consideração os seguintes critérios:

I - a demonstração da utilização de estratégias inovadoras;

II - a demonstração de resultados concretos na melhoria de indicadores de saúde;

III - o aporte da experiência para a maior segurança dos usuários e das equipes de saúde;

IV - o desenvolvimento de ações intersetoriais;

V - a viabilidade de replicação da experiência.

§5º - A Comissão de Avaliação do 2º Prêmio “UNFPA Saúde Reprodutiva para todas: Acelerando o compromisso” será nomeada por resolução específica do Conasems.

## SEÇÃO VI

### DA PREMIAÇÃO DOS COSEMS PELA SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS AUTORES DE EXPERIÊNCIAS

Art. 24 O Cosems que, dentre os demais do seu respectivo “Grupo de Cosems por quantidade de municípios do estado” (conforme quadro abaixo), alcançar o maior número de experiências **premiadas** na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela sua capacidade de “Sensibilização e Mobilização” e um Certificado de Premiação.

Grupo de COSEMS por quantidade de municípios do estado	Estados	Prêmio
I - Até 30 municípios	Acre	1
	Amapá	
	Roraima	
II - De 31 até 80 municípios	Amazonas	1
	Espírito Santo	
	Mato Grosso do Sul	
	Rondônia	
	Sergipe	
III - De 81 até 140 municípios	Alagoas	1
	Rio de Janeiro	
	Tocantins	
IV - De 141 até 250 municípios	Ceará	1
	Goiás	
	Maranhão	
	Mato Grosso	
	Pará	
	Paraíba	
	Pernambuco	
	Piauí	
Rio Grande do Norte		
V - De 251 até 499 municípios	Bahia	1
	Paraná	
	Rio Grande do Sul	
	Santa Catarina	
VI - Acima de 500 municípios	Minas Gerais	1
	São Paulo	
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>

§1º No caso de empate será utilizado como critério de desempate o maior valor na somatória das notas dadas pelos avaliadores (presenciais e externos) às experiências **premiadas** no respectivo “Grupo de Cosems por quantidade de municípios do estado”.

§2º O Cosems contemplado pela premiação descrita no caput deste artigo deverá valer-se da Prestação de Contas dos Cosems ao Conasems para demonstrar a aplicação do montante recebido a título de prêmio.

## SEÇÃO VII DA PREMIAÇÃO PELO PRÊMIO IRMÃ DULCE

Art. 25 Após a apresentação das experiências na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no XXXVII Congresso Conasems, o COSEMS/BA irá realizar cerimônia de premiação para o “Prêmio Irmã Dulce” com data a ser divulgada posteriormente.

## **TÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26 O Conasems nomeará os Avaliadores da 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, tanto os avaliadores on-line como os avaliadores presenciais. O COSEMS/BA nomeará os avaliadores para a seleção no estado da Bahia;

Art. 27 Os Avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas Modalidades 1 e 2.

Art. 28 Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 29 A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Portal do Conasems e pode ser acessada pelo seguinte link: [https://www.conasems.org.br/brasil\\_aqui\\_tem\\_sus/resolucao-comissaoorganizadora-da-18a-mostra-brasil-aqui-tem-sus/](https://www.conasems.org.br/brasil_aqui_tem_sus/resolucao-comissaoorganizadora-da-18a-mostra-brasil-aqui-tem-sus/)

Art. 30 Questões relacionadas à seleção das experiências municipais/distritais e seus autores deverão ser resolvidas no COSEMS/BA.

Art. 31 Os COSEMS/BA irá organizar seus critérios de mobilização, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado neste Regulamento.

Art. 32 Todas as experiências apresentadas comporão o Catálogo da 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” edição 2023.

Art. 33 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Salvador-BA, 25 de abril de 2023.

---

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente COSEMS/BA



**“MOSTRA Bahia, aqui tem SUS” – edição 2023**

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO (Será preenchida via sistema)**

**I- IDENTIFICAÇÃO:**

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>UF:</b>	<b>REGIÃO:</b>	<b>N</b>	<b>NE</b>	<b>CO</b>	<b>S</b>	<b>SE</b>
<b>GESTOR (A):</b>							
<b>AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO e CPF</b>				<b>CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL:</b>			
				<b>E-MAIL:</b>			
				<b>TELEFONE:</b>			
<b>ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:</b>							
<b>OUTROS AUTORES: (MAXIMO 5) – NOME COMPLETO</b>							
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF:</b>							
<b>MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: MARCAR UM X</b>							
<b>1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.</b>				<b>2 - Experiências dos Cosems.</b>			

## II- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até <b>100 CARACTERES</b>	
MODALIDADE: 1 ( ) 2 ( )	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até <b>1500 CARACTERES</b>	
OBJETIVOS: até <b>1000 CARACTERES</b>	
METODOLOGIA: até <b>1500 CARACTERES</b>	
RESULTADOS: até <b>1500 CARACTERES</b>	
CONCLUSÃO: até <b>1250 CARACTERES</b>	
PALAVRAS-CHAVE: até <b>50 CARACTERES</b>	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS: UF:
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:



## ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

**TÍTULO:** O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

**APRESENTAÇÃO:** Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

**OBJETIVOS:** Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que responde à questão central e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem relacionar-se com as questões acessórias da experiência, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê?). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

**METODOLOGIA:** Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

**RESULTADOS:** Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

**CONCLUSÃO:** O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e apresente recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

**PALAVRAS-CHAVE:** Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

**MÍDIAS:** Arquivos fotográficos: Fotos na definição de 1920 px de largura por 1080px de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG e em caso de pôster, este deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. Também podem ser inseridos links de vídeos no youtube.

### ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

#### Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.:

- Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.
- Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
- Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.
- Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.
- Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.
- Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
- Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.
- Gestão dos recursos financeiros.
- Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises
- Experiências em gestão de custos em saúde.
- Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
- Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS
- Atuação dos CMS
- Organização de conferências
- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
- Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; planejamento de processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e mobilização visando à qualificação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.
- Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.
- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.
- Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.
- Ações de promoção da saúde.
- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
- Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde
- Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
- Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.

- Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.
- Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
- Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador
- Experiência na educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.
- Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.
- Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação de medicamentos.
- Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.
- Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).
- Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.
- Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.
- Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).
- Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.).
- Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).
- Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.
- Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.
- A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.
- Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.
- Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.
- Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede.
- Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.
- Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
- Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.
- Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.
- Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.
- Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.
- Experiências de Regulação do acesso.
- Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência,
- Experiências sobre gestão de leitos.
- Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde.
- Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.
- Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.
- Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.
- Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.
- Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.
- Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.
- Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.
- Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades

desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.

## ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

- Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB.
- Comunicação interna.
- Financiamento e Prestação de Contas.
- Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores.
- Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:
- Instrumentos de trabalho.
- Avaliação e Acompanhamento de resultados.
- Planejamento Regional Integrado.
- Governança Regional.
- Participação na CIES.
- Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva.
- Integração com Movimentos Sociais.
- Associação de Prefeitos.
- Interação com o Legislativo.
- Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei.
- Proposição de pautas da CIB.
- Organização e funcionamento da estratégia apoio COSEMS.
- Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR.
- Pactuações.
- Financiamento: contrapartida estadual.
- Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores.
- Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.



## ANEXO 5:

No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas (ANEXO 5), devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EU, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação da experiência \_\_\_\_\_ pela Secretaria de Saúde do município de \_\_\_\_\_ na “**MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS – 2023**” que será realizada pelo COSEMS em XXXXXXXXX, em Salvador Bahia.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da “**MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS – 2023**”, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone para contato: